
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARIInter

EDITAL ARI Nº 004/2019

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SEMESTRE ACADÊMICO EM
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS PARCEIRAS DO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA –
CEETEPS**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais – ARIInter, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo para a concessão de **61 (sessenta e um)** vagas com isenção de taxas acadêmicas para a realização de intercâmbio acadêmico semestral (2º semestre de 2019) em uma Instituição de Ensino Superior - IES estrangeira que mantenha acordo de cooperação com o CEETEPS do **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional - PROMAIPS**, para alunos das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Estado de São Paulo.

As condições de participação dos alunos neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela ARIInter.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1** Promover e incentivar o intercâmbio de alunos das Fatecs, através da facilitação da sequência dos estudos em IES estrangeira, indicadas no anexo I, contribuindo assim para a formação dos alunos dos cursos de tecnologia das Fatecs e potencializando as relações acadêmicas entre o CEETEPS e as IES estrangeiras parceiras.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2. DAS VAGAS

- 2.1.** Os candidatos poderão se inscrever de acordo com as possibilidades de mobilidade internacional disponibilizadas pelas IES estrangeiras e relacionadas no Anexo I;
- 2.2.** Caberá ao candidato identificar e selecionar a IES estrangeira participante do edital que ofereça cursos adequados ao seu perfil acadêmico, verificar os documentos exigidos pela IES estrangeira para a qual pretende se inscrever e se assegurar do cumprimento de todos os requisitos exigidos pela IES estrangeira;
- 2.3.** Os candidatos poderão se inscrever e indicar até 3 (três) IES estrangeiras, em ordem de preferencia. Após a inscrição, não será possível alterar a ordem de preferência das IES estrangeiras;
- 2.4.** A ARInter dará preferência às IES indicadas pelo candidato no momento de sua inscrição. Caso as vagas das IES estrangeiras indicadas pelo aluno classificado já tenham sido preenchidas, será oferecida outra IES com disponibilidade de vaga observando a ordem de classificação do processo de seleção (item 6.1) e as peculiaridades de curso e língua de cada IES conforme anexo I;
- 2.5.** Será adotado o critério de uma vaga por unidade Fatec no processo de seleção, mas caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a **61 (sessenta e um)**, as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma por unidade para os segundos, terceiros e assim sucessivamente;
- 2.6.** **As vagas oferecidas contemplam isenção de taxas acadêmicas (inscrição, matrícula e mensalidade) durante o período letivo da IES estrangeira não incluindo o custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas, documentação como visto e demais despesas decorrentes do intercâmbio acadêmico.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

3. DO PERÍODO DE MOBILIDADE

3.1. Período letivo correspondente ao segundo semestre de 2019 do CEETEPS, considerando também o calendário acadêmico das IES estrangeira conforme anexo I;

3.2. Não haverá possibilidade de transferência para semestres posteriores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: do dia 06/03/2019 até às 23h59 do dia 31/03/2019.

4.2. Procedimento:

- a) Acessar o portal <https://www.cps.sp.gov.br/arinter/intercambios/>;
- b) Preencher e submeter a inscrição do referido edital;
- c) Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição;
- d) Aguardar a mensagem eletrônica de confirmação da inscrição.

4.3. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

4.4. Inscrições incompletas, após o prazo, efetuadas erroneamente ou não submetidas serão invalidadas.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das Fatecs que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto a Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1. Poderão se inscrever no processo de seleção do PROMAIPS, alunos dos cursos das Fatecs e que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado no Brasil e não ter aderido a nenhum intercâmbio promovido pelo CEETEPS;
- b) Estar cursando o 2º, 3º ou 4º semestre ou ter Percentual de Progressão (PP¹) equivalente a esses semestres no curso em que está matriculado;
- c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- d) Atender as exigências das IES estrangeiras de acordo com as especificações do Anexo I desse edital;
- e) Conhecer e estar de acordo integralmente com o teor do presente.

5.2. Fica expressamente impedida a participação no PROMAIPS, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 5.1., todos os funcionários e estagiários do CEETEPS, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

6. DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá de duas etapas obrigatórias:

6.1. A primeira etapa será o deferimento das candidaturas e classificação dos candidatos. O não atendimento a todos os requisitos deste edital acarretará na desclassificação do candidato. A classificação levará em consideração os critérios abaixo, nesta ordem:

- a) Deferimento ou indeferimento das Inscrições no portal da ARInter conforme critérios estabelecidos no item 5;

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- b) Classificação dos alunos com a inscrição deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017, e em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao aluno mais velho.
- c) Adesão dos alunos aprovados para as **61 (sessenta e um)** vagas.

6.2. A segunda etapa consiste no aceite da nomeação do aluno pela IES estrangeira:

- a) Os alunos aprovados serão nomeados pela ARInter à IES de destino e deverão se informar sobre os prazos, procedimentos e documentação específica solicitados pela IES de destino e enviá-los à ARInter dentro dos prazos estabelecidos pela IES de destino;
- b) Caberá à IES de destino analisar a nomeação do aluno aprovado e, em caso de aceite, expedir a Carta de Aceitação de acordo com seus procedimentos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>) conforme cronograma deste edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1. Providenciar a documentação necessária para a realização de semestre acadêmico no exterior;

8.2. Assumir os custos relativos à hospedagem, passagens aéreas, alimentação, seguro viagem internacional e de saúde com cobertura total para o período da mobilidade e eventuais despesas;

8.3. Preparar um plano de estudos com a indicação das disciplinas oferecidas pela IES estrangeira que se desejam cursar. O plano de estudos deverá ter anuência do coordenador de curso conforme modelo do Anexo II;

8.4. Enviar à ARInter a documentação exigida:

- a) Termo de Compromisso do PROMAIPS do CEETEPS assinado;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- b) Cópia do passaporte;
 - c) Plano de estudos com anuênciâa do coordenador de curso;
 - d) Cópia da apólice do seguro internacional de vida e de saúde.
- 8.5.** Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;
- 8.6.** Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela ARInter;
- 8.7.** Requerer trancamento justificado de matrícula para o período da mobilidade junto a secretaria da Fatec para que a unidade possa mudar o status no SIGA para “aluno em intercâmbio”;
- 8.8.** Cumprir as exigências do Termo de Compromisso do PROMAIPS do CEETEPS.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

- 9.1.** Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso assinado não faça uso da vaga destinada a ele, que não entregue os documentos previstos ou que não atenda as solicitações da ARInter ou da IES de destino dentro do prazo estabelecido;
- 9.2.** Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa e endereçada ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;
- 9.3.** Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste edital não poderão participar de outros processos seletivos dos PROMAIPS promovidos pela ARInter;
- 9.4.** Havendo desistência dentro do prazo de inscrição para IES estrangeira, poderá ser aprovado o próximo candidato classificado, nos termos do item 6.1.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 10.1.** Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste edital;
- 10.2.** Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do presente edital deverão fazê-lo por intermédio do formulário para

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

interposição de recurso (anexo III) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;

10.3. O comprovante de interposição de recurso é o e-mail da Coordenação de Mobilidade Acadêmica com a confirmação do recebimento do recurso;

10.4. Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>, conforme cronograma neste edital.

11. DO CRONOGRAMA*

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do Edital	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/	06/03/2019
Encerramento das inscrições	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/intercambios/	Até às 23h59 do dia 31/03/2019
1ª Etapa: Deferimento ou indeferimento das Inscrições realizadas e classificação dos alunos conforme disposto no item 6.	ARInter	01/04/2019
1ª Etapa: Divulgação dos 61 (sessenta e um) alunos aprovados	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	01/04/2019
1ª Etapa: Prazo para interposição de recurso	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	Até às 23h59 do dia 03/04/2019
1ª Etapa: Resultado do recurso e divulgação final dos aprovados	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	05/04/2019
1ª Etapa: Data limite para os 61 (sessenta e um) alunos aprovados enviarem o termo de compromisso assinado	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	Até às 23h59 do dia 08/04/2019
1ª Etapa: Divulgação dos alunos aprovados para as vagas remanescentes, caso tenham.	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	09/04/2019
1ª Etapa: Data limite para os alunos aprovados para as vagas remanescentes enviarem o termo de compromisso assinado	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	Até às 23h59 do dia 12/04/2019

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2ª Etapa: Envio da cópia de passaporte válido, histórico escolar da Fatec e do Plano de Estudos, devidamente preenchido, assinado e datado pelo aluno e com anuênciā do professor-coordenador do curso de sua unidade, com assinatura e carimbo.	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	Até as 23h59 do dia 28/04/2019
2ª Etapa: Nomeação às IES de destino dos 61 (sessenta e um) alunos selecionados	ARInter	Entre os dias 29/04 a 15/05 de 2019
Reunião Pré-Embarque	A definir	A definir, entre os dias 27/05 e 31/05 de 2019
Data limite para o envio da apólice do Seguro-Viagem	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	10/06/2019
Período do Intercâmbio	IES Estrangeira	2º Semestre de 2019

* Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o período acadêmico na IES de destino, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3. A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4. Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado confirmando sua participação no PROMAIPS no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter fará chamada dos alunos da lista de espera, respeitando os critérios estabelecidos nesse edital;

12.5. O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os termos do presente edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br;

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 06 de março de 2019.



Profª Marta Iglesia

Assessora de Relações Internacionais

Centro Paula Souza

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARIInter

ANEXO I – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS

PAÍS	IES	VAGAS	ÁREAS DE INTERESSE	NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DESEJÁVEL ²	TAXAS ADMINISTRATIVAS	PERÍODO LETIVO ESTIMADO
Argentina	Universidad Nacional Del Noroeste da Provincia de Buenos Aires – UNNOBA www.unnoba.edu.ar	4	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Agosto/2019 a Dez/2019
Argentina	Universidad Católica de Salta – UCASAL www.ucasal.edu.ar	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Set/2019 a Jan/2020
Argentina	Universidad Nacional de Salta – UNSA http://www.unsa.edu.ar	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Agosto/2019 a Dez/2019
Argentina	Universidad del Centro Educativo Latinoamericano http://www.ucel.edu.ar	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Agosto/2019 a Dez/2019
Bélgica	Higher Education Institution of Province of Liège www.provinciedeliege.be	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em inglês	Não específica	Set/2019 a Jan/2020
Chile	Universidad Técnica Federico de Santa María https://www.usm.cl/	4	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Agosto/2019 a Dez/2019

² Segundo o Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas: Aprendizagem, Ensino, Avaliação (QCER) (em língua inglesa: Common European Framework of Reference for Languages: Learning, Teaching, Assessment (CEFR))

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais - ARInter

Espanha	Universidade de Barcelona – ESP www.ub.edu	4	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Agosto/2019 a Dez/2019
Espanha	Escola Universitaria Mediterrani https://www.mediterrani.com/en/	4	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Agosto/2019 a Dez/2019
Espanha	Universidad de Córdoba http://www.uco.es/	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Agosto/2019 a Dez/2019
Espanha	Universidade de Jaén https://www.ujaen.es/	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Agosto/2019 a Dez/2019
México	Universidad del Caribe http://www.unicaribe.mx/	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Agosto/2019 a Dez/2019
México	Universidade de Colima https://www.ucol.mx	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Agosto/2019 a Dez/2019
México	Universidade Veracruzana https://www.uv.mx/	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Trabalhos administrativos e o seguro escolar	Agosto/2019 a Dez/2019
México	Universidad Autónoma de Sinaloa www.uas.edu.mx/	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em espanhol	Não específica	Agosto/2019 a Dez/2019
Portugal	Universidade de Aveiro https://www.ua.pt	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em português	Não específica	Set/2019 a Jan/2020
Portugal	Instituto Politécnico de Cávado e do Ave http://bravo.ipca.pt	5	Áreas de mútuo interesse*	B2 em português	Não específica	Set/2019 a Jan/2020
Portugal	Instituto Politécnico de Castelo Branco https://www.ipcb.pt	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em português	Não específica	Set/2019 a Jan/2020

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Portugal	Instituto Politécnico de Coimbra https://www.ipc.pt	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em português	Trabalhos administrativos e o seguro escolar	Set/2019 a Jan/2020
Portugal	Universidade de Évora https://www.uevora.pt/	3	Áreas de mútuo interesse*	B2 em português	Não específica	Set/2019 a Jan/2020
Portugal	Instituto Politécnico de Guarda www.ipg.pt/	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em português	Não específica	Set/2019 a Jan/2020
Portugal	Instituto Politécnico de Leiria https://www.ipleiria.pt/home/	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em português	Não específica	Set/2019 a Jan/2020
Portugal	Instituto Politécnico de Portalegre https://www.ipportalegre.pt/pt/	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em português	Não específica	Set/2019 a Jan/2020
Portugal	Instituto Politécnico de Santarém http://www.ipssantarem.pt/en/655-2/	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em português	Não específica	Set/2019 a Jan/2020
Portugal	Instituto Politécnico de Setúbal http://www.si.ips.pt/ips_si/web_page.inicial	1	Áreas de mútuo interesse*	B2 em português	Não específica	Set/2019 a Jan/2020
Portugal	Instituto Politécnico de Tomar http://portal2.apt.pt/	2	Áreas de mútuo interesse*	B2 em português	Não específica	Set/2019 a Jan/2020

*Pode candidatar-se aluno de qualquer curso das Fatecs, desde que seu curso tenha curso correspondente na IES estrangeira. Para saber os cursos oferecidos pela IES, consulte seu respectivo site.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais - ARInter

ANEXO II – PLANO DE ESTUDOS

DADOS ACADÊMICOS			
Fatec de Origem:	Curso:	Semestre / Ano:	
Universidade de Destino:			
DADOS DO ALUNO		CPF:	
Nome:	E-mail:		
Telefone: ()			

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS				ANÁLISE DOS REQUISITOS (PRÉ/ CÓ/ CARGA HORÁRIA) análise do coordenador após apresentação do histórico no retorno do aluno	
DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS NA IES DE DESTINO preenchido pelo aluno			DISCIPLINAS A SEREM DISPENSADAS NA FATEC preenchido pelo coordenador		Carga Horária
Código	Disciplina	Código	Disciplina	Carga Horária	() Requisitos cumpridos
					() Requisitos cumpridos
					() Requisitos cumpridos
					() Requisitos cumpridos
					() Requisitos cumpridos
					() Requisitos cumpridos
					() Requisitos cumpridos

1. O aluno deve cursar, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas ou o correspondente a 24 ECTS (Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos).
 2. O coordenador de curso, mediante solicitação de aproveitamento de estudos, deve seguir os termos do Artigo 52 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs.

_____, _____, de _____, de _____.

Assinatura do(a) alunos

Assinatura/Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso de Origem

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 04/2019 para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional em 2019/2, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do estudante